



SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO – SEMAE

AUTARQUIA MUNICIPAL - LEI N.º 1.657 DE 30 DE ABRIL DE 1969

R. XV DE NOVEMBRO, 2.200 – PIRACICABA/SP – 13.417-100 – FONE: (19) 3403 9697

CNPJ n.º 50.853.555/0001-54 www.semaepiracicaba.sp.gov.br

TERMO ADITIVO N.º 04/2022

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 16/2020

PREGÃO N.º 152/2019 - PROCESSO N.º 6899/2019

O SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SEMAE, com sede na cidade de Piracicaba, estado de São Paulo, na Rua XV de Novembro, n.º 2.200, Autarquia Municipal criada pela Lei n.º 1.657, de 30 de abril de 1969, doravante designado SEMAE, inscrito no CPNJ sob n.º 50.853.555/0001-54, representado por seu Presidente, Maurício André Marques de Oliveira, inscrito no CPF/MF sob n.º 101.209.668-83 e portador da cédula de identidade n.º 10.549.097-0 e a empresa,

GAMTAL INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. - EPP, sediada na Rua Monte Cassino, n.º 55, Bairro Verde, na cidade de Piracicaba, estado de SP, CEP. 13.424-400, Telefone (19) 3434-0437 inscrita no CNPJ/MF sob n.º 30.258.985/0001-10 e Inscrição Estadual sob n.º 535.692.171.118, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pela Sra. Cintia Aparecida Municelli, brasileira, divorciada, empresária, residente e domiciliada na Avenida Santa Rosa, n.º 579, Areião, portadora do R.G. sob n.º 27.365.118-3 SSP/SP e inscrita no CNPJ/MF sob n.º 268.067.378-62 e pelo Sr. Fabrício Lopes do Nascimento, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Rua Paulo Elias Pecorari, n.º 304, Jardim Petrópolis, na cidade de Piracicaba/SP, portador do R.G. sob n.º 26.424.191-5 SSP/SP e inscrito no CNPJ/MF sob n.º 250.969.208-95

face às justificativas apresentadas e autorização do Presidente da Autarquia, resolvem celebrar o presente aditamento ao contrato decorrente da Licitação em epígrafe, com inteira sujeição à Lei n.º 8.666/93, conforme cláusulas a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO INSTRUMENTO ORIGINAL

1.1. Contrato n.º 16/2020.

1.2. Objeto: prestação de serviços de gerenciamento elétrico por telemetria, em cabinas e entradas de força das unidades administrativas e operacionais do SEMAE.

1.3. Assinatura: 24/01/2020.

1.4. Prazo inicial: 03/02/2020.

1.5. Prazo final: 02/02/2021.

1.6. Valor total: R\$ 55.674,00 (cinquenta e cinco mil e seiscentos e setenta e quatro reais).

1.7. Dotação 53 – Código Orçamentário 33903900 e Programa de Trabalho 323190.1751200232.424 do exercício de 2020.

1.8. Empenho n.º 208/2020 – valor R\$ 55.674,00 (cinquenta e cinco mil e seiscentos e setenta e quatro reais).

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRIMEIRO ADITAMENTO

2.1. Termo Aditivo n.º 03/2021.

2.2. Objeto: prorrogação do prazo de vigência sem aplicação de reajuste.

2.3. Vigência: 02/02/2022.

2.4. Assinatura: 02/02/2021.

2.5. Valor do aditamento: R\$ 41.634,00 (quarenta e um mil, seiscentos e trinta e quatro reais).

2.6. Valores unitários inalterados.

2.7. Não houve remuneração pela adesão ao sistema de telemetria, tendo em vista o pagamento integral quando da assinatura do instrumento original.

2.8. Fundamento Legal: inciso II, do artigo 57, da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO OBJETO DO PRESENTE TERMO

3.1. O presente termo tem por objeto a **prorrogação do prazo de vigência do contrato e apostilamento de reajuste** no percentual de 9,70% (nove inteiros e setenta centésimos por cento) sobre os preços praticados no contrato, conforme razões constantes nos autos.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

4.1. Em razão da prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, seu termo final ocorrerá em **02 de fevereiro de 2023**.





SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO – SEMAE

AUTARQUIA MUNICIPAL - LEI N.º 1.657 DE 30 DE ABRIL DE 1969

R. XV DE NOVEMBRO, 2.200 – PIRACICABA/SP – 13.417-100 – FONE: (19) 3403 9697

CNPJ n.º 50.853.555/0001-54 www.semaepiracicaba.sp.gov.br

TERMO ADITIVO N.º 04/2022

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 16/2020

PREGÃO N.º 152/2019 - PROCESSO N.º 6899/2019

CLÁUSULA QUINTA - DOS VALORES E DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

5.1.O presente aditamento constitui a importância total de R\$ 45.672,50 (quarenta e cinco mil, seiscentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos).

5.2.Os valores unitário e mensal e o quantitativo que compõe o presente aditamento são:

QUANT.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
18	Gerenciamento elétrico por telemetria	R\$ 211,45	R\$ 3.806,04	R\$ 45.672,50

5.3.Não haverá remuneração pela adesão ao sistema de telemetria, tendo em vista o pagamento integral quando da assinatura do instrumento original.

5.4.As despesas correrão à conta dos recursos orçamentários do exercício de 2022, correspondente à Dotação 58 – Código Orçamentário 33903900 e Programa de Trabalho 323190.1751200232.424, garantidas através do Empenho n.º 273/2022.

5.5.Em razão do presente aditamento o valor total do contrato passa a ser de R\$ 142.980,50 (cento e quarenta e dois mil, novecentos e oitenta reais e cinquenta centavos).

CLÁUSULA SEXTA – DA GARANTIA CONTRATUAL

6.1.Fica a CONTRATADA, desde já, cientificada que deverá manter o valor da garantia de R\$ 2.283,62 (dois mil, duzentos e oitenta e três reais e sessenta e dois centavos) até o final da vigência contratual.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FUNDAMENTO LEGAL

7.1.O presente aditamento é firmado com fundamento nos incisos II, dos artigos 55 e 57, ambos da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA – DO FORO

8.1.Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica ratificado o foro da Comarca de Piracicaba/SP, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA NONA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1.A CONTRATADA declara que não houve rompimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato com a realização do presente aditamento e renúncia, desde já, à interposição de qualquer ação futura tendo por objeto essa questão.

9.2.Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato, não modificadas pelo presente instrumento, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este termo aditivo.

9.3.Lido e achado conforme, assinam o presente em duas (02) vias de igual teor e forma.



Piracicaba, 02 de fevereiro de 2022.

Maurício André Marques de Oliveira
SEMAE

Cintia Aparecida Municelli

Fabício Lopes do Nascimento
CONTRATADA